

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade ao povo ucraniano, pelos três anos da invasão militar em larga escala no território da Ucrânia pela Federação Russa, que se iniciou em 24 de fevereiro de 2022.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

A data em referência nos leva a refletir sobre a importância de reafirmar os valores da paz, da autodeterminação dos povos e do respeito às normas de direito humanitário. O conflito já deixou mais de 1 milhão de mortos ou feridos, sendo que, contidos nesse assombroso número, estão mais de 12 mil civis ucranianos mortos desde o início da guerra, entre eles, infelizmente, muitas crianças e pessoas idosas.

Não podemos nos acomodar com esse cenário desastroso, que se arrasta há três longos anos, pois a guerra já ceifou a vida de um imenso número de pessoas inocentes, bem como causou a fuga de cerca de 10 milhões de ucranianos de seu país, provocando uma verdadeira diáspora de cidadãos e a consequente separação familiar. Nesse contexto, o apoio humanitário da comunidade internacional tem se revelado absolutamente necessário para a vida e a subsistência do povo ucraniano, haja vista que os prejuízos à infraestrutura e

os custos para reconstrução do país ultrapassam a casa das centenas de bilhões de dólares.

No atual momento crucial, o Brasil tem a oportunidade de agir decisivamente para contribuir ao alcance da paz. Infelizmente, de uns tempos para cá, a Rússia tem intensificado suas ações militares contra prédios residenciais, hospitais, escolas e outras edificações de cunho civil. A título de exemplo, poucos dias atrás, um míssil russo atingiu um edifício residencial na cidade de Poltava, que fica na região central do país, vitimando 14 pessoas, entre elas, três crianças.

Portanto, exortamos o Governo Brasileiro, por meio do excelente corpo técnico do Itamaraty, que envide esforços para mediação do conflito, com vistas a resgatar o respeito pela Rússia às normas internacionais de direito humanitário, que buscam preservar a vida e a integridade física de pessoas inocentes afetadas pela invasão militar.

Ademais, exortamos ao Itamaraty que envide esforços para a mediação do resgate das 20 mil crianças ucranianas que foram deportadas à força pelas Federação Russa, segundo aponta relatório de comissão independente das Nações Unidas. Durante a ocupação militar, essas crianças foram tiradas de seus lares na Ucrânia e colocadas em famílias adotivas ou em campos de reeducação na Rússia, em flagrante descumprimento de princípios básicos de direitos humanos e dos direitos internacionais das crianças.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade e a colaboração do Itamaraty para adoção de medidas concretas que visem à valorização do respeito e dignidade da vida humana na Ucrânia, bem como da integridade territorial e da



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1087461894>

inviolabilidade de fronteiras de um país soberano que tenta se defender há três anos em face de uma agressão não provocada.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)
Presidente do Grupo
Parlamentar Brasil - Ucrânia

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Voto de solidariedade à Ucrânia

Assinam eletronicamente o documento SF258440795582, em ordem cronológica:

1. Sen. Flávio Arns
2. Sen. Magno Malta
3. Sen. Professora Dorinha Seabra
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Rogerio Marinho
6. Sen. Leila Barros
7. Sen. Sergio Moro
8. Sen. Marcio Bittar
9. Sen. Carlos Portinho
10. Sen. Damares Alves
11. Sen. Ivete da Silveira
12. Sen. Oriovisto Guimarães
13. Sen. Astronauta Marcos Pontes
14. Sen. Hamilton Mourão
15. Sen. Jorge Kajuru
16. Sen. Eduardo Girão
17. Sen. Mara Gabrilli
18. Sen. Zequinha Marinho
19. Sen. Izalci Lucas
20. Sen. Plínio Valério

21. Sen. Chico Rodrigues
22. Sen. Cleitinho
23. Sen. Mecias de Jesus
24. Sen. Lucas Barreto
25. Sen. Dr. Hiran
26. Sen. Eliziane Gama
27. Sen. Jaime Bagattoli
28. Sen. Marcos Rogério
29. Sen. Laércio Oliveira
30. Sen. Efraim Filho
31. Sen. Wilder Morais
32. Sen. Sérgio Petecão
33. Sen. Wellington Fagundes
34. Sen. Alan Rick
35. Sen. Luis Carlos Heinze
36. Sen. Jayme Campos
37. Sen. Marcelo Castro
38. Sen. Jorge Seif
39. Sen. Fernando Dueire
40. Sen. Margareth Buzetti
41. Sen. Marcos do Val
42. Sen. Esperidião Amin